



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.00001-17 – Reg. No Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E HONORÁRIOS SINDICAIS

1. Nome: _____,
RG: _____, CPF: _____,
Profissão _____, residente e domiciliado na
Rua _____,
Bairro _____ Cidade _____ CEP: _____.

2. **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPOL/MG**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.577.370/0001-17, estabelecida na Rua Diamantina, n.º 214, Bairro Lagoinha, CEP 31.110-320, Belo Horizonte/MG.

DO OBJETO

AÇÃO DE _____

DOS HONORÁRIOS SINDICAIS

A parte contratante pagará a esta Entidade o percentual de 10% (dez por cento) dos valores auferidos com o sucesso da presente ação.

DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

O Sindicato não se responsabiliza por eventuais condenações em custas processuais e honorários de sucumbência, sendo o pagamento desses valores de inteira responsabilidade do filiado, no caso de não concessão de justiça gratuita pelo Juiz da causa.

Havendo a necessidade de produção de perícia de qualquer natureza, está deverá ser custeada pelo servidor filiado, ficando o Sindicato isento de qualquer responsabilidade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

SINDPOL/MG

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA